



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 162, DE 3 DE ABRIL DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Dispensar ANA RODRIGUES SOARES da Função Gratificada, Símbolo FG-1, a partir de 1º de abril de 2009, data de sua aposentadoria.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.4.2009 - Seção 2.